

da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de PIO IX, neste Estado.
PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) anos.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 019/2005-AGESPISA

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
CNPJ: 06.554.208/0001-39
OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de JOAQUIM PIRES, neste Estado.
PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) anos.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 020/2005-AGESPISA

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de DOM EXPEDITO LOPES, neste Estado.
PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) anos.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 021/2005-AGESPISA

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
CNPJ: 06.553.689/0001-68
OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de BOCAINA, neste Estado.
PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) anos.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 022/2005-AGESPISA

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
CNPJ: 41.522.236/0001-75
OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de BRASILEIRA, neste Estado.
PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) anos.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 023/2005-AGESPISA

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUI
CNPJ: 06.554.141/0001-32
OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de NAZARÉ DO PIAUI, neste Estado.
PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) anos.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor-Presidente
P.P. 16691



AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2005

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafado, cujo resultado foi o seguinte: Foram habilitadas as empresas Construtora Sucesso S/A, Construtora Jurema Ltda e Construtora Getel Ltda e inabilitadas as empresas Top Engenharia Ltda e Copa Engenharia Ltda. A proposta de preço da empresa Agrmaza Agro-Industrial e Mineração Ltda fora devolvida pela Comissão, conforme solicitação da referida empresa em correspondência datada de 23/09/2005, com respaldo no Parag. 6º do art. 43 da Lei 8.666/93. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 29 de setembro de 2005

Advº . Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJu Nº 13/2005 (CONTRATO – PJu—022/2004)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1118/2004
OBJETO: Prorrogação por mais 60(sessenta) dias do prazo definido na Cláusula Quinta do Contrato PJu-022/2004, alteração da meta f’ísica da obra e acréscimos e supressões definidas na planilha orçamentária do trecho rodoviário correspondente a obra que tem como objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia PI-466, trecho Entr.BR-020/ João Costa, neste Estado, com extensão de 14,63 Km.
VALOR: O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.889.458,06 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).
CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Item I , alínea “a”, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93
DATA: 30 de agosto de 2005
ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro/Sócio Administrador -Cons. Jurema Ltda

P.P. 16692